



42  
8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DOS  
TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DERTES

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0358/2004

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 223, de 02 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2002 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 27954455**,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o **Manual de Instrução para Uso da Faixa de Domínio**, objetivando padronizar os procedimentos técnicos e administrativos necessários para ocupação da faixa de domínio por empresas concessionárias de serviços públicos, empresas privadas ou públicas e órgãos públicos. Aplica-se a todos os processos de ocupação da faixa de domínio de todas as rodovias estaduais sob jurisdição do DERTES.

Vitória, 24 de agosto de 2004.

  
**RITA DE CÁSSIA PÁSTE CAMATA**  
Presidente do Conselho de Administração do DERTES